



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº /2025

Indica a realização de **Mapeamento Municipal do Autismo**.

Documento 49/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) a realização de **Mapeamento Municipal do Autismo**, com o objetivo de **identificar, registrar e acompanhar** as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

O Mapeamento Municipal do Autismo é uma iniciativa fundamental para que o Município conheça **quem são, quantas são e onde estão as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)** em Uruguaiana. Essa informação é estratégica para a **criação de políticas públicas mais eficazes, personalizadas e inclusivas**, garantindo que as ações cheguem a quem realmente precisa.

Com dados atualizados e confiáveis, será possível promover um atendimento mais humanizado nas escolas, unidades de saúde, projetos sociais e atividades culturais, além de apoiar as famílias e orientar investimentos públicos.

Essa é uma medida de planejamento, sensibilidade e respeito às pessoas com TEA e seus direitos.

Uruguaiana, 21 de Maio de 2025.

Ver./Ver.^ª DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.